

EDITAL Nº 036/2021 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisadores para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de pesquisadores:

Perfil 1: Graduado na área de saúde e com titulação de doutor em Saúde Coletiva ou em Ciências da Saúde ou áreas correlatas;

Perfil 2: Graduado em cursos da área de saúde e especialista em Monitoramento e Avaliação em Saúde;

Perfil 3: Graduado e especialista na área de saúde.

1.2. No momento da inscrição o candidato deverá indicar qual **perfil** deseja concorrer em conformidade com o item 5.

1.3. As inscrições são gratuitas.

1.4. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.

1.5. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

1.7. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- a) Prof. Dr. Ewerton William Gomes Brito, integrante do NESC/UFRN, pesquisador do LAIS/UFRN;
- b) Profa. Dra. Lilian Carla Muneiro, integrante do NESC/UFRN, pesquisadora do LAIS/UFRN;
- c) Prof. Dr. Richardson Augusto Rosendo da Silva, integrante do NESC/UFRN, pesquisador do LAIS/UFRN;

1.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10. Em observância aos preceitos da Resolução No 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.

1.11. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.

1.12. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela UFRN, desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da contratação dos aprovados.

1.13. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.14. Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.

1.15. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão desenvolver atividades de pesquisa e formação no âmbito do projeto colaborativo com o Institute for Healthcare Improvement (IHI), *Sífilis Não: pilot collaborative to prevent mother-to-child transmission of syphilis*, participando do processo de criação de uma teoria de mudança a ser testada em projeto piloto em dez municípios integrantes do projeto "Pesquisa aplicada para integração inteligente orientada ao fortalecimento das Redes de Atenção para resposta rápida à sífilis".
- 2.2. O valor da bolsa de pesquisador é
 - a) de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a vaga do **perfil 1**;
 - b) de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para vaga do **perfil 2**;
 - c) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a vaga do **perfil 3**.
- 2.3. As bolsas supramencionadas poderão durar até a data final da vigência do projeto.
- 2.4. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de carga horária:
 - a) de até 08 horas semanais para a vaga do **perfil 1**;
 - b) de até 20 horas semanais para as vagas dos **perfis 2 e 3**;
- 2.5. A distribuição da carga horária se dará conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.
- 2.6. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.7. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.8. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN, a princípio remotamente, enquanto durar a pandemia de covid-19, podendo ocorrer reuniões ou missões nos municípios que participarão do projeto piloto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>,

devendo o candidato submeter os documentos de acordo com a vaga pretendida, conforme ANEXOS II, III e IV

- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação dar-se-á por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" nos ANEXOS II, III e IV, de acordo com a vaga pretendida.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista pesquisador serão, entre outras:

a) Perfil 1

- 5.1.a.1. Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- 5.1.a.2. Participar de reuniões de execução, eventos, treinamentos e outras agendas nacionais e/ou internacionais relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- 5.1.a.3. Liderar coleta de dados e análise de dados em colaboração com as equipes;
- 5.1.a.4. Realizar visitas virtuais ou presenciais ao local de trabalho dos participantes;
- 5.1.a.5. Participar das Sessões de Imersão Virtuais (SIV) do Institute for Healthcare Improvement (IHI);

- 5.1.a.6. Participar das Sessões de Aprendizagem Virtuais (SAV) do IHI;
- 5.1.a.7. Participar da elaboração e submissão de artigos científicos em colaboração com pesquisadores do Sífilis Não e do IHI;
- 5.1.a.8. Colaborar com a orientação e formação de outros pesquisadores e alunos vinculados ao LAIS/UFRN, sempre que solicitado pela coordenação do Projeto;
- 5.1.a.9. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora do LAIS/UFRN, sobre assuntos relacionados à sua especialidade e ao projeto de que participa.

b) **Perfil 2**

- 5.1.b.1. Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- 5.1.b.2. Participar de reuniões de execução, eventos, treinamentos (treinamento de ciência da melhoria do IHI na Open School e treinamento de Equidade) e outras agendas nacionais e/ou internacionais relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- 5.1.b.3. Realizar visitas virtuais ou presenciais ao local de trabalho dos participantes;
- 5.1.b.4. Participar das Sessões de Imersão Virtuais (SIV) do Institute for Healthcare Improvement (IHI);
- 5.1.b.5. Participar das Sessões de Aprendizagem Virtuais (SAV) do IHI;
- 5.1.b.6. Participar do Coaching 1:1 com faculty do IHI;
- 5.1.b.7. Colaborar com a orientação e formação de outros pesquisadores e alunos vinculados ao LAIS/UFRN, sempre que solicitado pela coordenação do Projeto;

5.1.b.8. Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora do LAIS/UFRN, sobre assuntos relacionados à sua especialidade e ao projeto de que participa.

c) **Perfil 3**

5.1.c.1. Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;

5.1.c.2. Coordenar o agendamento das reuniões operacionais do projeto SIVs, SAVs e Coaching 1:1 com faculty do IHI;

5.1.c.3. Organizar salas virtuais para reunião de especialistas e chamadas semanais;

5.1.c.4. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica, tais como pesquisa em base de dados eletrônicas e Plataforma Lues;

5.1.c.5. Auxiliar a coleta de dados em colaboração com as equipes;

5.1.c.6. Participar de reuniões de execução, eventos, treinamentos (treinamento de ciência da melhoria do IHI na Open School) e outras agendas nacionais e/ou internacionais relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo dar-se-á em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

i. **Fase 1** - Análise documental e Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.9.

ii. **Fase 2** - Entrevista

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

- 6.3. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante nos **ANEXOS II, III, IV e V**.
- 6.4. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada nos **ANEXOS II, III, IV e V** deste edital, de acordo com o perfil da vaga.
- 6.5. Na Fase 1, a Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.
- 6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios", de acordo com o perfil escolhido, nos **ANEXO II, III e IV** ou obter nota 0.
- 6.7. O Memorial do Candidato (ANEXO V), **exigido como documentação da Fase 1** é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar minimamente:
- Perfis 1 e 2:**
- a) A trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - b) Considerações acerca da importância do monitoramento e avaliação das ações, serviços e sistemas de saúde e do uso de ferramentas de melhoria da qualidade, que contribuam para o alcance da sustentabilidade das ações desenvolvidas nos territórios com vistas ao enfrentamento da epidemia de sífilis congênita.
- Perfil 3:**
- a) A trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - b) Considerações acerca da importância de pesquisas na área de IST para o enfrentamento destas infecções na Atenção Primária em Saúde no contexto epidemiológico nacional.
- 6.8. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item **C** do ANEXO V deste Edital.

- 6.9. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.
- 6.10. A **Fase 2** consiste em entrevista realizada pelo Google Meet conforme cronograma do edital e em horário definido pela banca.
- 6.11. A entrevista poderá ser gravada.
- 6.12. O candidato que não comparecer à entrevista da Fase 2, através do link, dia e horário informados, será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.
- 6.13. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.
- 6.14. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 (média aritmética das notas da análise documental e do Memorial) e F2 à nota final da Fase 2 (Entrevista).

- 7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na Fase 2;
 - Com maior nota na Fase 1;

- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Natal/RN, 25 de junho de 2021.



Ewerton William Gomes Brito
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	28/06/2021 a 02/07/2021
Envio da documentação comprobatória	28/06/2021 a 02/07/2021
Resultado Preliminar da Fase 1	07/07/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	08/07/2021
Resultado Final da Fase 1	09/07/2021
Realização de entrevistas	12/07/2021
Resultado Preliminar da Fase 2	13/07/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	14/07/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	15/07/2021

ANEXO II
Critérios de avaliação da Fase 1 para vaga do Perfil 1

Análise Documental

A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de Saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatorio.
Diploma de Doutor na área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde ou áreas correlatas (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatorio.
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatorio.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatorio.
Memorial do Candidato	Obrigatório. Eliminatorio. Classificatório.
Documentos que comprovem participação no desenvolvimento de pesquisas voltadas à gestão da qualidade em saúde, à gestão de riscos em saúde, e à avaliação e monitoramento em saúde.	Obrigatório. Eliminatorio. Será eliminado o candidato que obtiver menos que 1 ponto neste item. 5 pontos por semestre , limitado a 8 semestres. Máximo: 40 pontos .
Documentos que comprovem o estabelecimento de colaborações científicas com Instituições nacionais e/ou internacionais relacionadas a gestão da qualidade ou gestão de riscos em saúde.	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por colaboração com Instituição , limitado a 2 colaborações Máximo: 10 pontos
Documentos que comprovem a participação em cursos de extensão ou pós-graduação como docente, tutor ou coordenador na área de gestão da qualidade ou gestão de riscos em saúde .	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por curso, limitado a 6 participações Máximo: 30 pontos
Publicação em periódico nacional ou internacional na área do Perfil 1 ;	Obrigatório. Classificatório.

	2,5 pontos por publicação, limitado a 8 publicações Máximo: 20 pontos
Pontuação máxima	100 pontos

ANEXO III
Critérios de avaliação da Fase 1 para vaga do Perfil 2

Análise Documental

A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Certificado de especialista em Avaliação e Monitoramento em Saúde	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Memorial do Candidato	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório
Documentos que comprovem experiência profissional na área de avaliação e monitoramento em saúde.	Obrigatório. Eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver menos que 1 ponto neste item. 5 pontos por semestre, limitado a 8 semestres. Máximo: 40 pontos.
Documentos que comprovem participação no desenvolvimento de pesquisas voltadas à avaliação e monitoramento em saúde.	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por semestre, limitado a 2 semestres Máximo: 10 pontos
Documentos que comprovem a realização de consultoria técnica na área de vigilância, prevenção e controle de IST.	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por semestre, limitado a 4 semestres Máximo: 20 pontos
Documentos que comprovem a realização de consultoria técnica na área de gestão e governança de projetos de IST.	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por semestre, limitado a 2 semestres

	Máximo: 10 pontos
Documentos que comprovem a participação em atividades de apoio institucional em projetos de IST	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por semestre, limitado a 2 semestres Máximo: 10 pontos
Publicação , na área de gestão e/ou monitoramento e avaliação em saúde, em periódico nacional ou internacional	Obrigatório. Classificatório 5 pontos por publicação, limitado a 2 publicações Máximo: 10 pontos
Pontuação máxima (avaliação do Currículo Lattes	100 pontos

ANEXO IV
Critérios de avaliação da Fase 1 para vaga do Perfil 3

Análise Documental

A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de saúde (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Certificado de especialista na área de saúde	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Memorial do Candidato	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.
Documentos que comprovem a participação em curso de gestão em sistemas e serviços de saúde, gestão em saúde, gestão hospitalar ou saúde coletiva.	Obrigatório. Classificatório Curso de aperfeiçoamento (carga horária de 180h): 2,5 pontos Curso de especialização (carga horária mínima de 360h): 10 pontos Curso de graduação: 20 pontos Máximo: 20 pontos
Documentos que comprovem a atuação como bolsista em projetos de iniciação científica	Obrigatório. Classificatório. 5 pontos por semestre, limitado a 4 semestres. Máximo: 20 pontos
Documentos que comprovem participação em programas institucionais de avaliação da qualidade em saúde.	Obrigatório. Classificatório. 10 pontos por participação em programa,

	limitado ao máximo de 30 pontos .
Documentos que comprovem a participação em projetos de pesquisa na área de vigilância, prevenção e controle de IST	Obrigatório. Classificatório. 5 pontos por semestre , limitado ao máximo de 6 semestres. Máximo: 30 pontos
Pontuação máxima	100 pontos

ANEXO V

A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

SEÇÃO I

SUMÁRIO (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL

(“Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de”).

SEÇÃO II

APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

SEÇÃO III

APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, às linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida, com ênfase no Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"

SEÇÃO IV (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

Para os candidatos às vagas de pesquisador com titulação de doutor e de especialista em Monitoramento e Avaliação em Saúde (PERFIL 1 E 2):

Considerações acerca da importância do monitoramento e avaliação das ações, serviços e sistemas de saúde e do uso de ferramentas de melhoria da qualidade, que contribuam para o alcance da sustentabilidade das ações desenvolvidas nos territórios com vistas ao fortalecimento do Projeto Sífilis Não.

Para os candidatos à vaga de técnico nível superior (PERFIL 3)

Considerações acerca da importância de pesquisas na área de IST para o enfrentamento destas infecções na Atenção Primária em Saúde no contexto epidemiológico nacional.

B - FORMATAÇÃO

I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.

C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados Memorial do Candidato	Pontuação por item – considerando: 0,0 pontos quando o candidato não
-------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

	atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.
I- Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, concisão, clareza, redundância.	
II- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.	
III – Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto de Resposta Rápida à Sífilis.	
IV- Breves considerações Ver secção IV, do Anexo V, de acordo com o perfil da vaga escolhida.	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	



Natal/RN, 25 de junho de 2021.

Ewerton William Gomes Brito
Presidente da Banca Examinadora